



EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01 / 2020
(SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS)
(Processo Administrativo nº 23242.000779/2020-78)

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 07/2021

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - *Campus* Santa Rosa (IFFar - *Campus* Santa Rosa), sediada na Av. Bráulio de Oliveira, 1400, Bairro Central, 98.787-740 - Santa Rosa/RS, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 10.662.072/0008-24, neste ato representado pela Diretora geral Pró-Tempore Analice Marchezan, nomeada pela Portaria Eletrônica nº 425 de 30 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 1º de dezembro de 2020, Seção 2, página 21, portador da matrícula funcional nº 1757058, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 01/2020, publicada no D.O.U. de 30/11/2020, Seção 3, página 57, processo administrativo n.º 23242.000779/2020-78, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de Material Químico, Material Laboratorial e Meios de Cultura e Material Biológico, especificado no item 01 do Termo de Referência, Anexo I do edital de Pregão nº 01./2020, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

CALIBRY METROLOGIA COMERCIO E CALIBRACAO LTDA, 11.227.424/0001-00, Rua 617 N. 291 QD- 548 LT- 08 SET SÃO JOSÉ, CEP 74.440-630 - GOIANIA - GO, (62) 3638-0078, (62) 3638-0070, RAQUEL LOPES DE FREITAS



Item (ns)	Especificação	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Valor Un	Total (R\$)
6	Acetato de zinco, aspecto físico: cristais ou grânulos brancos, fórmula química: $(CH_3COO)_2ZN.2H_2O$, massa molecular: 219,51 g/mol, grau de pureza mínima de 99%, característica adicional: reagente P.A., número de referência química: CAS 5970-45-6.	Neon	00092	Kg	3	R\$ 48,49	R\$ 145,47
10	Ácido acético, aspecto físico líquido límpido transparente, peso molecular 60,05, fórmula química $C_2H_4O_2$, grau de pureza mínima de 99,7%, característica adicional: glacial, reagente P.A.-ACS-ISO, número de referência química CAS 64-19-7.	Dinâmica	1242	Litro	5	R\$ 32,07	R\$ 160,35
11	Ácido acético, aspecto físico: líquido límpido transparente, peso molecular: 60,05 g/mol, fórmula química: $C_2H_4O_2$, grau de pureza mínima de 99,5%, característica adicional: glacial, reagente P.A., número de referência química: CAS 64-19-7.	Dinâmica	001	Litro	6	R\$ 31,40	R\$ 188,40
12	Ácido acético, aspecto físico: pó, peso molecular: 132,07 g/mol, fórmula química: $C_4H_4O_5$ (ácido oxaloacético), grau de pureza mínima de 97%, característica adicional: para cultura de células. Número de referência química: CAS 328-42-7.	Dinâmica	001	Litro	4	R\$ 31,94	R\$ 127,76
14	Ácido ascórbico. Fórmula: $C_6H_8O_6$. Massa molar: 176,12 g/mol. Ponto de fusão: 190°C. Ponto de ebulição: 553°C. Densidade: 1,69 g/cm ³ , pureza mínima de 98%, CAS 89-65-6.	Dinâmica	1248-1	Kg	4	R\$ 135,00	R\$ 540,00



17	Ácido calconcarboxílico, reagente analítico, aspecto físico: pó. Composição: ácido calconcarboxílico. É um indicador complexométrico, que possui fórmula $C_{21}H_{14}N_2O_7S$, usado para determinação de cálcio e para detectar magnésio. Apresenta-se como sólido violáceo; massa molar 438,37 g/mol. Pureza mínima de 99,5% - CAS-3737-95-9. Frasco 50g.	Dinâmica	1526-0	Frasco com 50 Gramas	1	R\$ 130,00	R\$ 130,00
18	Ácido cítrico, reagente P.A. - aspecto físico cristal incolor, inodoro, sabor ácido agradável, fórmula química $C_6H_8O_7$ anidro, peso molecular 192,12, pureza mínima de 99,5% número de referência química CAS 77-92-9.	Neon	00172	Kg	6	R\$ 30,00	R\$ 180,00
19	Ácido clorídrico, aspecto físico líquido límpido, incolor/amarelado, fumegante, peso molecular 36,46 g/mol, fórmula química HCl, teor mínimo de 37%, grau de pureza mínima de 99%, característica adicional reagente P.A., número de referência química CAS 7647-01-0. Frasco com 1 litro. Validade mínima 2 anos.	Neon	02618	Litro	26	R\$ 24,50	R\$ 637,00
20	Ácido fosfórico, aspecto físico: líquido incolor, inodoro, fórmula química: H_3PO_4 , peso molecular: 98,00 g/mol, teor de pureza: teor mínimo de 85%, característica adicional: reagente P.A., número de referência química: CAS 7664-38-2.	Dinâmica	1271	Litro	2	R\$ 45,00	R\$ 90,00
21	Ácido fosfotúngstico (PTA), aspecto físico cristal branco ou acinzentado a verde amarelado, fórmula química $H_3[P(W_3O_{10})_4] \cdot XH_2O$, peso molecular 2880,17 g + XH_2O , característica adicional reagente P.A., número de referência química CAS 12501-23-4.	Neon	02855	Frasco com 25 gramas	6	R\$ 50,40	R\$ 302,40



23	Ácido glutâmico, aspecto físico pó branco cristalino, peso molecular 147,13, fórmula química $C_5H_9NO_4$ (ácido l-glutâmico), grau de pureza mínima de 99%, número de referência química CAS 56-86-0.	Dinâmica	1277	Frasco de 100 gramas	5	R\$ 16,45	R\$ 82,25
28	Ácido molíbdico, aspecto físico: pó fino, branco à levemente amarelado, inodoro, fórmula química: $H_2MOO_4.H_2O$, peso molecular: 1163,9 g/mol, grau de pureza: teor mínimo de 85% em (moo_3 - molibdato), característica adicional: reagente P.A., número de referência química: CAS 7782-91-4.	Exodo	001	Frasco 250g	3	R\$ 180,00	R\$ 540,00
29	Ácido oxálico, aspecto físico cristal ou pó branco cristalino higroscópico, peso molecular 126,07, fórmula química $C_2H_2O_4.2H_2O$, grau de pureza mínima de 99%, característica adicional reagente P.A., número de referência química CAS 6153-56-6.	Dinâmica	1292-1	Kg	4	R\$ 28,45	R\$ 113,80
30	Ácido rosólico, aspecto físico cristais avermelhados, inodoro, fórmula química $(C_6H_4OH)_2CC_6H_4O$, peso molecular 290,32, grau de pureza mínima de 99%, característica adicional reagente P.A., número de referência química CAS 603-45-2.	Dinâmica	1086	Gramma	27	R\$ 11,40	R\$ 307,80
32	Ácido sulfúrico concentrado, reagente P.A. Líquido incolor, viscoso e oxidante. Fórmula H_2SO_4 e peso molecular (massa molar) 98,08 g/mol, densidade 1,834 g/m ³ , pureza mínima de	Neon	02629	Litro	24	R\$ 44,36	R\$ 1.064,64



	98%, grau analítico, CAS 7664-93-9. Frasco com 1 litro.						
33	Ácido tartárico (2,3-dihidroxibutanodioico), aspecto físico pó cristalino branco, inodoro, peso molecular 150,09, fórmula química $\text{HOOC}[\text{CH}(\text{OH})_2]\text{COOH}$ - ácido (+)-l-tartárico (2r,3r), grau de pureza mínima de 95%, característica adicional reagente P.A., número de referência química CAS 87-69-4.	Dinâmica	1076	Frasco com 500 gramas.	2	R\$ 40,49	R\$ 80,98
36	Alaranjado de metila. Pó de cor alaranjado, fórmula molecular $\text{C}_{14}\text{H}_{14}\text{N}_3\text{O}_3\text{SNA}$, peso molecular (massa molar) 327,33 g/mol, densidade 1,28 g/cm ³ , pureza mínima 99,5%, CAS-547-58-0. Frasco com 25g.	Neon	00396	Frasco c/ 25g	4	R\$ 15,00	R\$ 60,00
41	Álcool metílico, aspecto físico líquido límpido, incolor, odor característico, fórmula química CH_3OH , peso molecular 32,04, grau de pureza mínima de 99,8%, característica adicional reagente P.A., número de referência química CAS 67-56-1.	Neon	00495	Litro	10	R\$ 16,45	R\$ 164,50
43	Alizarina, aspecto físico: pó, características adicionais: Cl 58000.	Dinâmica	1085	Frasco 25g	1	R\$ 45,00	R\$ 45,00
45	Amido, aspecto físico pó fino branco a esbranquiçado, inodoro, fórmula química $(\text{C}_6\text{H}_{10}\text{O}_5)_\text{N}$, grau de pureza resíduos de ignição máxima 0,4%, característica adicional reagente P.A. ACS ISO, número de referência química CAS 9005-84-9.	Dinâmica	1110	Frasco de 500 gramas	8	R\$ 41,49	R\$ 331,92
47	Anidrido acético. Reagente P.A. aspecto físico líquido incolor, translúcido, odor picante, peso	Dinâmica	1179-1	Litro	7	R\$ 44,09	R\$ 308,63



	molecular 102,09, fórmula química (CH ₃ CO) ₂ O, grau de pureza mínima de 97%, número de referência química CAS 108-24-7. Frasco com 1 litro. Validade mínima 2 anos.						
53	Azul de bromofenol, aspecto físico: pó, fórmula química: C ₁₉ H ₁₀ Br ₄ O ₅ S, peso molecular: 669,96 g/mol, características adicionais: reagente ACS, número de referência química: CAS 115-39-9.	Neon	00595	Frasco de 25 gramas	3	R\$ 45,00	R\$ 135,00
54	Azul de bromotimol. Sólido, pó químico branco, inodoro, fórmula C ₂₇ H ₂₈ Br ₂ O ₅ S, pureza mínima 98% peso molecular (massa molar) 624,35 g/mol. CAS 76-59-5. Frasco com 25g. Validade mínima 2 anos.	Dinâmica	1070-1	Frasco de 25 gramas	8	R\$ 55,00	R\$ 440,00
55	Azul de metileno, reagente P.A. aspecto físico pó cristalino verde escuro, fórmula química C ₁₆ H ₁₈ CIN ₃ S.3H ₂ O, peso molecular 373,91 g/mol, grau de pureza mínima de 97%, número de referência química CAS 7220-79-3. Frasco com 25g. Validade mínima 2 anos.	Neon	00600	Frasco de 25 gramas	10	R\$ 18,00	R\$ 180,00
57	Benzofenona, aspecto físico flocos ou cristais brancos, odor de rosas, composição química C ₁₃ H ₁₀ O, pureza mínima de 99%, peso molecular 182,22 g/mol, número de referência química CAS 119-61-9. Frasco com 1000 g. Validade mínima 2 anos.	Neon	4785	Kg	3	R\$ 320,00	R\$ 960,00
58	Bicarbonato de sódio P.A. aspecto físico: pó branco, fino. Composição química: NaHCO ₃ ; pureza mínima 99% ou maior; peso molecular 84,01g/mol; número de referência química CAS: 144-55-8. Embalagem plástica resistente e opaca à luz,	Neon	00658	Kg	9	R\$ 29,49	R\$ 265,41



	bem vedada. O prazo de validade do produto deve ser de pelo menos três quartos (3/4) do prazo de validade total do produto na data de recebimento na unidade requisitante. Deve acompanhar FISPQ..						
61	Bissulfato de potássio P.A. ou sulfato ácido de potássio ou hidrogenosulfato de potássio. Fórmula química KHSO_4 . Massa molar 136,169 g/mol. Sólido cristalino incolor, CAS 7646-93-7, pureza mínima 99%, extra puro. Entregue em frasco plástico, compatível e resistente, contendo 500 g. O prazo de validade do produto deve ser de pelo menos três quartos (3/4) do prazo de validade total do produto na data de recebimento na unidade requisitante. Deve acompanhar FISPQ.	Dinâmica	1422-0	Frasco de 500 gramas	1	R\$ 52,00	R\$ 52,00
65	Carbonato de potássio, aspecto físico finos grânulos brancos, inodoros, peso molecular 138,21 g/mol, fórmula química K_2CO_3 anidro, grau de pureza mínima de 99%, característica adicional reagente P.A./ ACS, CAS 584-08-7.	Neon	00776	Kg	4	R\$ 38,49	R\$ 153,96
69	Caseína de leite bovino, aspecto físico pó, inodoro, grau de pureza mínima de 95%, número de referência química CAS 9000-71-9.	Dinâmica	1469	Kg	3	R\$ 300,00	R\$ 900,00
73	Cloreto de amônio, aspecto físico: pó branco, cristalino, inodoro, peso molecular: 53,49 g/mol, fórmula química: NH_4Cl , teor de pureza mínima de 99,5%, característica adicional: reagente P.A., número de referência química: CAS 12125-02-9.	Neon	00911	Kg	7	R\$ 74,57	R\$ 521,99



74	Cloreto de antimônio, aspecto físico pó branco cristalino, peso molecular 228,11, composição CL3SB (Cloreto de antimônio III), grau de pureza mínima de 99%, característica adicional reagente P.A., número de referência química CAS 10025-91-9.	Neon	02435	Grama	27	R\$ 13,40	R\$ 361,80
76	Cloreto de estrôncio, aspecto físico pó branco cristalino, inodoro, composição química SRCL2.6H2O (hexahidratado), peso molecular 266,62, grau de pureza mínima de 99%, característica adicional reagente P.A. ACS, número de referência química CAS 10025-70-4.	Dinâmica	1515-1	Kg	4	R\$ 144,30	R\$ 577,20
78	Cloreto de magnésio, composição básica: MGCL2.6H2O (hexahidratado), aspecto físico: cristal ou floco, incolor a esbranquiçado, inodoro, peso molecular: 203,31 g/mol, grau de pureza mínima de 99%, característica adicional: reagente P.A. ACS ISO, número de referência química: CAS 7791-18-6.	Neon	00977	Kg	5	R\$ 31,45	R\$ 157,25
80	Cloreto de manganês, aspecto físico: pó, peso molecular: 197,91 g/mol, fórmula química: MNCL2.4H2O (tetra hidratado), grau de pureza: pureza mínima de 99%, característica adicional: reagente P.A., número de referência química: CAS 13446-34-9.	Exodo	001	Kg	2	R\$ 145,47	R\$ 290,94
81	Cloreto de potássio, aspecto físico pó ou cristal branco, inodoro, fórmula química KCL, peso molecular 74,55 g/mol, grau de pureza mínima de 99%, característica adicional reagente P.A., CAS 7447- 40-7.	Dinâmica	1526-1	Kg	26	R\$ 29,30	R\$ 761,80



85	Clorofórmio, aspecto físico: líquido claro, incolor, odor forte característico, peso molecular: 119,38 g/mol, fórmula química: CHCl_3 , grau de pureza mínima de 99%, característica adicional: reagente P.A., número de referência química: CAS 67-66-3.	Neon	02613	Litro	5	R\$ 35,00	R\$ 175,00
89	Corante, tipo eosina amarelada y, aspecto físico pó, características adicionais CI 45380.	Dinâmica	1597	Frasco 25g	2	R\$ 24,00	R\$ 48,00
90	Corante fucsina básica cristais P.A., características adicionais CI 42510. Frasco de 25 gramas.	Dinâmica	1131	Frasco 25g	2	R\$ 16,40	R\$ 32,80
100	Dicromato de sódio, aspecto físico pó cristalino laranja avermelhado, brilhante, peso molecular 297,99, fórmula química $\text{Na}_2\text{Cr}_2\text{O}_7 \cdot 2\text{H}_2\text{O}$ (dihidratado), grau de pureza mínima de 99,5%, característica adicional reagente P.A., número de referência química CAS 7789-12-0.	Neon	01097	Kg	21	R\$ 45,49	R\$ 955,29
112	Éter de petróleo, aspecto físico líquido incolor, límpido, com odor de gasolina, fórmula química mistura de hidrocarbonetos derivados do petróleo, faixa de destilação destilados entre 30° e 60°c, teor de pureza: pureza mínima de 99,5%, característica adicional reagente P.A., número de referência química CAS 8032-32-4.	Isofar	001	Litro	20	R\$ 48,50	R\$ 970,00
115	Etilenodiaminotetracético (EDTA), aspecto físico pó branco cristalino, peso molecular 372,24 g/mol, fórmula química $\text{C}_{10}\text{H}_{14}\text{N}_2\text{O}_8\text{Na}_2 \cdot 2\text{H}_2\text{O}$ (sal dissódico dihidratado), grau de pureza mínima de 99%, característica adicional reagente / biologia molecular, número de referência química CAS 6381-92-	Neon	01155	Kg	6	R\$ 95,00	R\$ 570,00



	6. Validade mínima 2 anos. Frasco de 1000g.						
117	Fenolftaleína, concentração solução a 1%.	Neon	02679	Frasco 100 ml	11	R\$ 19,40	R\$ 213,40
118	Fenolftaleína, reagente P.A., composição C ₂₀ H ₁₄ O ₄ , peso molecular 318,33, densidade 1,277g/cm ³ a 32°C, aspecto físico cristal branco a levemente amarelado, , número de referência química CAS 77-09-8. Validade mínima 2 anos. Embalagem com 100g.	Neon	01248	Frasco de 100 gramas	8	R\$ 28,00	R\$ 224,00
124	Formaldeído (formol), aspecto físico: líquido incolor, límpido, fórmula química: H ₂ CO, peso molecular: 30,03 g/mol, grau de pureza: concentração entre 37 e 40%, número de referência química: CAS 50-00-0	Dinâmica	ACS	Litro	9	R\$ 17,40	R\$ 156,60
126	Fosfato de potássio, aspecto físico: pó branco cristalino, inodoro, fórmula química: K ₂ HPO ₄ (dibásico anidro), peso molecular: 174,18 g/mol, teor de pureza mínima de 99%, característica adicional: reagente P.A., número de referência química: CAS 7758-11-4.	Neon	01363	Kg	5	R\$ 118,00	R\$ 590,00
127	Fosfato de potássio, aspecto físico: pó branco cristalino, inodoro, fórmula química: KH ₂ PO ₄ (monobásico anidro), peso molecular: 136,09 g/mol, teor de pureza mínima de 99%, característica adicional: reagente P.A., número de referência química: CAS 7778-77-0.	Neon	01374	Kg	7	R\$ 70,00	R\$ 490,00
128	Fosfato de sódio, aspecto físico: pó fino de cristais brancos, inodoro, higroscópico, fórmula	Dinâmica	001	Kg	8	R\$ 47,67	R\$ 381,36



	química: Na_2HPO_4 (monobásico anidro), massa molecular: 119,98 g/mol, grau de pureza mínima de 98%, característica adicional: reagente P.A., número de referência química: CAS 7558-80-7.						
130	Frutose, aspecto físico cristal branco, inodoro, peso molecular 180,16, fórmula química $\text{C}_6\text{H}_{12}\text{O}_6$ (d-frutose), grau de pureza mínima de 99%, número de referência química CAS 57-48-7.	Dinâmica	1661	Gramma	5	R\$ 24,92	R\$ 124,60
144	Hidróxido de amônio P.A. aspecto físico líquido límpido, incolor, volátil, de odor acre, peso molecular 35,05 g/mol fórmula química NH_4OH , grau de pureza teor de NH_3 entre 28 e 30%, CAS 1336-21-6. Frasco de 1 litro.	Exodo	001	Litro	7	R\$ 27,25	R\$ 190,75
145	Hidróxido de potássio, aspecto físico escama ou lentilha branca, inodora, higroscópica, peso molecular 56,11, fórmula química KOH , grau de pureza teor mínimo de 85%, característica adicional reagente P.A., número de referência química CAS 1310-58-3.	Exodo	001	Kg	4	R\$ 50,00	R\$ 200,00
146	Hidróxido de sódio, concentração 0,1N, apresentação solução aquosa 1l.	Exodo	001	Litro	16	R\$ 24,40	R\$ 390,40
147	Hidróxido de sódio, concentração 1N, apresentação solução aquosa.	Exodo	001	Litro	1	R\$ 145,00	R\$ 145,00
149	Hidróxido de sódio, reagente P.A., aspecto físico escamas esbranquiçadas, altamente higroscópico, peso molecular 40 g/mol, fórmula química NaOH , grau de pureza mínima de 99%, número de referência química	Isofar	001	Kg	23	R\$ 49,60	R\$ 1.140,80



	CAS 1310-73-2. Frasco com 1000 g. Validade mínima 2 anos.						
156	Iodato de potássio P.A. CAS: 7758-05-6 fórmula molecular: KIO_3 , peso molecular: 214 determinação especificação teor $\geq 99,0\%$, aparência: pó cristalino incolor a branco.	Neon	01607	Kg	3	R\$ 550,00	R\$ 1.650,00
166	Magnésio, aspecto físico: raspas prateadas, fórmula química: MG, peso molecular: 24,31 g/mol, grau de pureza mínima de 99,8%, número de referência química: CAS 7439-95-4. Frasco de 250g.	Dinâmica	1735	Frasco de 250 gramas	2	R\$ 250,00	R\$ 500,00
167	Manitol, aspecto físico pó ou grânulo branco, cristalino, inodoro, fórmula química $C_6H_{14}O_6$, peso molecular 182,17, teor de pureza mínima de 99%, característica adicional reagente P.A., número de referência química CAS 69-65-8.	Dinâmica	1738	Gramas	2	R\$ 85,08	R\$ 170,16
173	Molibdato de sódio, aspecto físico pó branco cristalino, peso molecular 241,95, fórmula química $Na_2MOO_4 \cdot 2H_2O$ (dihidratado), grau de pureza mínima de 99%, característica adicional reagente P.A., número de referência química CAS 10102-40-6.	Neon	01741	Kg	9	R\$ 229,32	R\$ 2.063,88
174	NBS (bromosuccinimida), aspecto físico cristal branco levemente amarelado, odor sufocante, fórmula química $C_4H_4BRNO_2$ (n-bromosuccinimida), peso molecular 177,99 g/mol, pureza mínima de 98%, número de referência química CAS 128-08-5. Validade mínima 2 anos.	Dinâmica	1437	Frasco de 25 gramas	2	R\$ 279,97	R\$ 559,94



178	Ninidrina, aspecto físico pó cristalino branco à levemente amarelado, fórmula química $C_9H_4O_3.H_2O$, peso molecular 178,14, grau de pureza: pureza mínima de 99%, característica adicional reagente P.A., número de referência química CAS 485-47-2.	Dinâmica	1763	Gramma	200	R\$ 3,20	R\$ 640,00
181	Nitrato de cálcio, aspecto físico: cristal branco, inodoro, higroscópico, fórmula química: $Ca(NO_3)_2.4H_2O$ (tetrahidratado), massa molecular: 236,15 g/mol, grau de pureza mínima de 99%, característica adicional: reagente P.A., número de referência química: CAS 13477-34-4.	Dinâmica	1769	Kg	4	R\$ 50,00	R\$ 200,00
185	Nitrofenol, aspecto físico em solução, fórmula química $C_6H_5NO_3$ (4-nitrofenol), peso molecular 139,11, pureza mínima teor de 10 mm, número de referência química CAS 100-02-7.	Exodo	001	Frasco de 100 ml	33	R\$ 85,00	R\$ 2.805,00
187	Orceína: descrição: corante, tipo: orceína sintética, aspecto físico: pó. Frasco de 10g.	Dinâmica	1806	Frasco de 10g.	4	R\$ 489,95	R\$ 1.959,80
194	Permanganato de potássio, aspecto físico: pó cristalino marrom violáceo, inodoro, fórmula química: $KMnO_4$, peso molecular: 158,03 g/mol, grau de pureza mínima de 99%, característica adicional: reagente P.A. número de referência química: CAS 7722-64-7. Frasco de 1000 gramas.	Neon	02691	Kg	6	R\$ 102,00	R\$ 612,00
197	Peróxido de hidrogênio, aspecto físico: líquido incolor, instável, corrosivo, composição básica: H_2O_2 , peso molecular: 34,01 g/mol, pureza mínima: teor de	Exodo	001	Litro	11	R\$ 16,45	R\$ 170,95



	35%, número de referência química: CAS 7722-84-1.						
203	Piridina, aspecto físico líquido incolor ou amarelado, odor penetrante, peso molecular 79,1, fórmula química C ₅ H ₅ N, grau de pureza mínima de 99,5%, característica adicional reagente P.A., número de referência química CAS 110-86-1.	Neon	4689	Litro	2	R\$ 239,45	R\$ 478,90
204	Piridoxina, aspecto físico pó branco, fórmula química C ₈ H ₁₁ NO ₃ .HCL (sal cloridrato), peso molecular 205,64, grau de pureza mínima de 98%, número de referência química CAS 58-56-0.	Exodo	001	Frasco 10g	1	R\$ 104,27	R\$ 104,27
215	Solução padrão, tipo alumínio, concentração 1000, característica adicional ácida	Dinâmica	2044-125	Frasco 125 ML	2	R\$ 224,55	R\$ 449,10
216	Solução padrão, tipo cálcio, concentração 1000, característica adicional ácida.	Dinâmica	2052-125	Frasco 125 ML	2	R\$ 212,89	R\$ 425,78
217	Solução padrão, tipo cobre, concentração 1000, característica adicional ácida.	Dinâmica	2057-125	Frasco 100 ML	2	R\$ 202,73	R\$ 405,46
218	Solução padrão, tipo condutividade, condutividade elétrica aproximadamente 12,9 microsiemens/cm	Dinâmica	3353	Frasco 500 ML	3	R\$ 110,63	R\$ 331,89
219	Solução padrão, tipo ferro, concentração 1000, característica adicional ácida.	Dinâmica	2062-125	Frasco 125 ML	2	R\$ 263,18	R\$ 526,36



221	Solução padrão, tipo fósforo, concentração 1000, característica adicional ácida aquosa.	Dinâmica	2063-125	Frasco 125 ML	2	R\$ 200,72	R\$ 401,44
222	Solução padrão, tipo magnésio, concentração 1000, característica adicional ácida.	Dinâmica	2068-125	Frasco 125 ML	2	R\$ 185,89	R\$ 371,78
223	Solução padrão, tipo manganês, concentração equivalente a 1g do metal, característica adicional aquosa.	Dinâmica	2069-125	Frasco 125 ML	2	R\$ 151,00	R\$ 302,00
224	Solução padrão, tipo níquel, concentração 1000, característica adicional ácida	Dinâmica	2072-125	Frasco 125 ML	2	R\$ 195,81	R\$ 391,62
225	Solução padrão, tipo potássio, concentração 1000, característica adicional ácida.	Dinâmica	2077-125	Frasco 125 ML	2	R\$ 186,84	R\$ 373,68
226	Solução padrão, tipo: condutividade, condutividade elétrica: aproximadamente 147 microsiemens/cm.	Dinâmica	2314-96	Frasco 250 ml	8	R\$ 85,26	R\$ 682,08
227	Solução tampão para calibração de phmetro PH 6,86: solução ph 6,86 +/- 0,02 à 25°C, para calibração de medidor de PH, composição: solução aquosa de fosfato dissódico/fosfato de potássio monobásico.	Dinâmica	001	Frasco 250 ml	21	R\$ 199,46	R\$ 4.188,66
228	Solução tampão PH 4, aplicação calibragem de phmetro.	Neon	001	Frasco 250 ml	38	R\$ 17,40	R\$ 661,20
230	Solução padrão de condutividade 146,9 µs/cm, aplicação calibração	Dinâmica	2461-7	Frasco	14	R\$ 76,17	R\$ 1.066,38



	de condutivímetro. Frasco com 250ml.			250 ml			
238	Sulfato de potássio, peso molecular 174,26, aspecto físico cristais brancos, inodoros, fórmula química K_2SO_4 , grau de pureza mínima de 99%, característica adicional reagente P.A. ACS, número de referência química CAS 7778-80-5.	Neon	02288	Kg	7	R\$ 48,00	R\$ 336,00
239	Sulfato de sódio. Aspecto físico: finos grânulos brancos cristalinos, inodoros. Peso molecular: 142,04 g/mol. Fórmula química: Na_2SO_4 . Anidro. Grau de pureza: mínimo 99%. Característica adicional: reagente P.A. número de referência: CAS 7757-82-6.	Dinâmica	1016-1	Kg	3	R\$ 25,00	R\$ 75,00
253	Tiossulfato de sódio, aspecto físico cristal incolor ou branco, inodoro, fórmula química: $Na_2S_2O_3 \cdot 5H_2O$, peso molecular 248,18, grau de pureza mínima de 99,5%, característica adicional reagente P.A., número de referência química CAS 10102-17-7.	Neon	02413	Kg	4	R\$ 25,20	R\$ 100,80
259	Vermelho de metila – sólido na forma de pó cristalino vermelho escuro, fórmula química $C_{15}H_{15}N_3O_2$, peso molecular 269,30 g/mol, pureza mínima 99,5%, CAS 845-10-3.	NEON	02515	Frasco 25g	3	R\$ 20,00	R\$ 60,00
315	Cabo bisturi, material: aço inoxidável, tamanho: nº 4, aplicação: cirurgia.	ABC	26	Unidade	90	R\$ 12,57	R\$ 1.131,30
324	Cromato placa em alumínio com sílica gel 60 f254, para TLC. Dimensões: 20x20 cm, espessura 0,2 mm. Com indicador. Caixa com 25 unidades.	NM	818333	Caixa com 25 unid.	4	R\$ 1.499,85	R\$ 5.999,40



339	Erlenmeyer, material: vidro, graduação: graduado, volume: 1000 ml, tipo boca: boca estreita, acessórios: tampa rosqueável com vedação.	PHOX	001	Unidade	3	R\$ 60,87	R\$ 182,61
349	Espátula laboratório, material arame de aço inox, formato chata com colher, comprimento cerca de 15.	METALIC	065-2	Unidade	42	R\$ 13,65	R\$ 573,30
356	Estante tubo ensaio, material: plástico, diâmetro tubo: para tubos até 20 mm, capacidade: até 40 unidades.	CRAL	187080	Unidade	9	R\$ 25,00	R\$ 255,00
375	Frasco reagente em vidro borosilicato âmbar, com batoque e tampa de rosca, capacidade para 1000ml.	SE	001	Unidade	20	R\$ 39,60	R\$ 792,12
405	Micropipeta mecânica monocanal, volume variável de 0,5 a 10ul, com ejetor de ponteira.	Peguepet	Pegue 10V	Unidade	6	R\$ 181,42	R\$ 1.088,52
406	Micropipeta mecânica monocanal, volume variável de 10 a 100ul, com ejetor de ponteira.	Peguepet	Pegue 100V	Unidade	6	R\$ 203,28	R\$ 1.219,68
414	Papel filtro qualitativo. 120/125 mm. 80g. Filtração rápida.	JProlab	3005-8	Unidade	357	R\$ 6,92	R\$ 2.470,44
415	Papel indicador de PH 0 - 14. Faixa de PH: 0-14, método do teste: escala colorimétrica, tempo de resposta: 1-10 minutos. Entregue em embalagem com 100 tiras.	KASVI	001	Embalagem com 100 tiras.	49	R\$ 33,00	R\$ 1.617,00
438	Pipetador, material: plástico, tipo: manual, capacidade: até 100 ml, ajuste: tipo pera, componentes : com 3 vias.	JProlab	001	Unidade	70	R\$ 23,00	R\$ 1.610,00



439	Placa de 96 poços para cultura de tecidos, em poliestireno de alta transparência, livre de Dnase, Rnase, pirogênios. Fundo chato com tampa, superfície tratada para melhor adesão das células, esterilizada por raios gama, embalada individualmente, cód. K-12-096.	KASVI	K-12 096	Unidade	45	R\$ 14,87	R\$ 669,15
446	Ponteira descartável para micropipeta, ponteira universal, em polipropileno, sem filtro, volume de 1-200µl. Pacote com 1000 unidades.	Kasvi	K31-200Y	Pacote com 1000 unidades	12	R\$ 66,21	R\$ 794,52
466	Suporte laboratório, material polipropileno, aplicação para funilcone de imhoff, capacidade 2 unidades.	JPROLAB	2810-9	Unidade	2	R\$ 194,97	R\$ 389,94
473	Termômetro, tipo: analógico, faixa medição temperatura: -10 a 150 °C, elemento expansão: mercúrio, material: vidro, características adicionais: capilar, divisão da escala 1, comprimento 280 mm, precisão: 1 °C	BORO	001	Unidade	33	R\$ 72,00	R\$ 2.376,00
502	Meio de cultura, tipo: ágar mrs, apresentação: pó.	Micromed	2035.08	Frasco de 500g	2	R\$ 469,99	R\$ 939,98
506	Meio de cultura, tipo: ágar uréia de christensen, apresentação: pó.	MICROME	D 253.08	Frasco de 500g	2	R\$ 230,00	R\$ 460,00
507	Meio de cultura, tipo: caldo MRS, apresentação: pó.	MICROME	D 276.08	Frasco de 500g	7	R\$ 450,00	R\$ 3.150,00



515	Meio de cultura. Tipo: caldo Ureia base. Aspecto físico pó. Frasco com 500 g.	MICRO ME	D 2095.08	Frasco de 500g	4	R\$ 240,00	R\$ 960,00
TOTAL (R\$)						R\$ 68.079,34	

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será o IFFar - *Campus Santa Rosa*.

3.2. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

Item nº	Órgãos Participantes	Unidade	Quantidade
6	Alegrete/RS (1), Santa Rosa/RS (2)	Kg	3
10	Alegrete/RS (1), São Vicente do Sul/RS (4)	Litro	5
11	Santa Rosa/RS (3), Santo Augusto/RS (3)	Litro	6
12	Santa Rosa/RS (4)	Litro	4
14	Santo Ângelo/RS (1), São Vicente do Sul/RS (3)	Kg	4
17	Alegrete/RS (1)	Frasco com 50 Gramas	1
18	Alegrete/RS (2), Santo Ângelo/RS (1), Santo Augusto/RS (3)	Kg	6
19	Alegrete/RS (4), Júlio de Castilhos/RS (10), Panambi/RS (5), Santa Rosa/RS (2), Santo Ângelo/RS (1), Santo Augusto/RS (4)	Litro	26
20	Alegrete/RS (1), Santo Ângelo/RS (1)	Litro	2



21	Alegrete/RS (1), São Vicente do Sul/RS (5)	Frasco com 25 gramas	6
23	São Vicente do Sul/RS (5)	Frasco de 100 gramas	5
28	Alegrete/RS (1), Santa Rosa/RS (2)	Frasco 250g.	3
29	Alegrete/RS (1), Panambi/RS (1), São Vicente do Sul/RS (2)	Kg	4
30	Alegrete/RS (25), São Vicente do Sul/RS (2)	Grama	27
32	Alegrete/RS (4), Santo Ângelo/RS (1), Santo Augusto/RS (3), São Vicente do Sul/RS (16)	Litro	24
33	São Vicente do Sul/RS (2)	Frasco com 500 gramas.	2
36	Alegrete/RS (1), Júlio de Castilhos/RS (2), Panambi/RS (1)	Frasco c/ 25g	4
41	Santa Rosa/RS (3), Santo Augusto/RS (6), São Borja/RS (1)	Litro	10
43	Santa Rosa/RS (1)	Frasco 25g	1
45	Alegrete/RS (1), Panambi/RS (2), São Vicente do Sul/RS (5)	Frasco de 500 gramas	8
47	Alegrete/RS (1), Júlio de Castilhos/RS (2), Panambi/RS (1), São Vicente do Sul/RS (3)	Litro	7
53	Alegrete/RS (1), Panambi/RS (1), Santo Ângelo/RS (1)	Frasco de 25 gramas	3
54	Alegrete/RS (1), Júlio de Castilhos/RS (2), Panambi/RS (1), Santo Ângelo/RS (1), São Vicente do Sul/RS (3)	Frasco de 25 gramas	8
55	Alegrete/RS (1), Júlio de Castilhos/RS (2), Panambi/RS (1), Santo Ângelo/RS (1), Santo Augusto/RS (3), São Vicente do Sul/RS (2)	Frasco de 25 gramas	10



57	Alegrete/RS (1), Júlio de Castilhos/RS (2)	Kg	3
58	Alegrete/RS (1), Júlio de Castilhos/RS (6), Panambi/RS (1), São Borja/RS (1)	Kg	9
61	Alegrete/RS (1)	Frasco de 500 gramas	1
65	Alegrete/RS (1), Santo Augusto/RS (3)	Kg	4
69	Santa Rosa/RS (3)	Kg	3
73	Alegrete/RS (1), Panambi/RS (1), Santa Rosa/RS (3), São Vicente do Sul/RS (2)	Kg	7
74	Alegrete/RS (25), São Vicente do Sul/RS (2)	Gramas	27
76	Alegrete/RS (1), Panambi/RS (1), São Vicente do Sul/RS (2)	Kg	4
78	Alegrete/RS (1), Santa Rosa/RS (3), Santo Ângelo/RS (1)	Kg	5
80	Alegrete/RS (1), Santa Rosa/RS (1)	Kg	2
81	Panambi/RS (2), Santa Rosa/RS (2), Santo Ângelo/RS (1), São Borja/RS (1), São Vicente do Sul/RS (20)	Kg	26
85	Alegrete/RS (1), Panambi/RS (3), Santo Ângelo/RS (1)	Litro	5
89	Santo Ângelo/RS (2)	Frasco 25g	2
90	Santo Ângelo/RS (2)	Frasco 25g	2
100	Alegrete/RS (1), São Vicente do Sul/RS (20)	Kg	21
112	Alegrete/RS (1), Santa Rosa/RS (10), Santo Ângelo/RS (3), Santo Augusto/RS (6)	Litro	20
115	Frederico Westphalen/RS (2), Júlio de Castilhos/RS (2), Panambi/RS (1), Santa Rosa/RS (1)	Kg	6



117	Alegrete/RS (1), Santo Ângelo/RS (10)	Frasco 100ml	11
118	Frederico Westphalen/RS (4), Júlio de Castilhos/RS (2), Panambi/RS (2)	Frasco de 100 gramas	8
124	Alegrete/RS (1), Jaguari/RS (1), Júlio de Castilhos/RS (1), Santo Ângelo/RS (1), Santo Augusto/RS (5)	Litro	9
126	Alegrete/RS (1), Santa Rosa/RS (3), São Borja/RS (1)	Kg	5
127	Alegrete/RS (1), Santa Rosa/RS (2), São Borja/RS (1), São Vicente do Sul/RS (3)	Kg	7
128	Alegrete/RS (1), Frederico Westphalen/RS (3), Santo Ângelo/RS (1), São Borja/RS (1), São Vicente do Sul/RS (2)	Kg	8
130	São Vicente do Sul/RS (5)	Grama	5
144	Alegrete/RS (1), Panambi/RS (2), Santo Ângelo/RS (1), Santo Augusto/RS (3)	Litro	7
145	Alegrete/RS (1), São Borja/RS (1), São Vicente do Sul/RS (2)	Kg	4
146	Santo Ângelo/RS (1), São Vicente do Sul/RS (15)	Litro	16
147	Alegrete/RS (1)	Litro	1
149	Jaguari/RS (4), Júlio de Castilhos/RS (5), São Vicente do Sul/RS (14)	Kg	23
156	Alegrete/RS (1), Santa Rosa/RS (1), Santo Ângelo/RS (1)	Kg	3
166	Alegrete/RS (1), Panambi/RS (1)	Frasco de 250 gramas	2
167	São Vicente do Sul/RS (2)	Grama	2
173	São Vicente do Sul/RS (9)	Kg	9



174	Júlio de Castilhos/RS (2)	Frasco de 25 gramas	2
178	Júlio de Castilhos/RS (200)	Gramas	200
181	Alegrete/RS (1), Santa Rosa/RS (3)	Kg	4
185	Júlio de Castilhos/RS (2), São Borja/RS (1), São Vicente do Sul/RS (30)	Frasco 100ml de	33
187	Alegrete/RS (2), Panambi/RS (1), Santa Rosa/RS (1)	Frasco de 10g.	4
194	Alegrete/RS (1), Panambi/RS (1), Santo Augusto/RS (3), São Borja/RS (1)	Kg	6
197	Alegrete/RS (1), Frederico Westphalen/RS (1), Panambi/RS (5), Santo Ângelo/RS (3), São Borja/RS (1)	Litro	11
203	Júlio de Castilhos/RS (1), São Vicente do Sul/RS (1)	Litro	2
204	São Vicente do Sul/RS (1)	Frasco 10g	1
215	São Vicente do Sul/RS (2)	Frasco 125 ML	2
216	São Vicente do Sul/RS (2)	Frasco 125 ML	2
217	São Vicente do Sul/RS (2)	Frasco 100 ML	2
218	São Vicente do Sul/RS (3)	Frasco 500 ML	3
219	São Vicente do Sul/RS (2)	Frasco 125 ML	2
221	São Vicente do Sul/RS (2)	Frasco 125 ML	2
222	São Vicente do Sul/RS (2)	Frasco 125 ML	2
223	São Vicente do Sul/RS (2)	Frasco 125 ML	2



224	São Vicente do Sul/RS (2)	Frasco 125 ML	2
225	São Vicente do Sul/RS (2)	Frasco 125 ML	2
226	Panambi/RS (2), São Vicente do Sul/RS (6)	Frasco 250ml	8
227	Alegrete/RS (1), Panambi/RS (2), Santa Rosa/RS (2), Santo Ângelo/RS (4), Santo Augusto/RS (2), São Vicente do Sul/RS (10)	Frasco 250ml	21
228	Alegrete/RS (1), Frederico Westphalen/RS (6), Jaguari/RS (4), Júlio de Castilhos/RS (4), Panambi/RS (2), Santa Rosa/RS (2), Santo Ângelo/RS (4), Santo Augusto/RS (4), São Borja/RS (1), São Vicente do Sul/RS (10)	Frasco 250ml	38
230	Alegrete/RS (1), Júlio de Castilhos/RS (4), Panambi/RS (2), Santa Rosa/RS (3), Santo Augusto/RS (4)	Frasco 250ml	14
238	Alegrete/RS (1), Frederico Westphalen/RS (3), Santo Ângelo/RS (1), São Vicente do Sul/RS (2)	Kg	7
239	Alegrete/RS (1), Panambi/RS (1), Santo Ângelo/RS (1)	Kg	3
253	São Vicente do Sul/RS (4)	Kg	4
259	Alegrete/RS (2), Santo Ângelo/RS (1)	Frasco 25g	3
315	Alegrete/RS (20), Panambi/RS (30), Santa Rosa/RS (40)	Unidade	90
324	Alegrete/RS (2), Jaguari/RS (1), São Borja/RS (1)	Caixa com 25 unid.	4
339	Santo Augusto/RS (3)	Unidade	3
349	Alegrete/RS (15), Frederico Westphalen/RS (10), São Vicente do Sul/RS (17)	Unidade	42
356	Frederico Westphalen/RS (4), Santo Augusto/RS (5)	Unidade	9



375	Santa Rosa/RS (10), Santo Ângelo/RS (10)	Unidade	20
405	Frederico Westphalen/RS (3), Santa Rosa/RS (2), São Borja/RS (1)	Unidade	6
406	Frederico Westphalen/RS (3), Santa Rosa/RS (2), São Borja/RS (1)	Unidade	6
414	Alegrete/RS (25), Frederico Westphalen/RS (12), Panambi/RS (10), Santo Ângelo/RS (300), Santo Augusto/RS (10)	Unidade	357
415	Alegrete/RS (6), Frederico Westphalen/RS (2), Júlio de Castilhos/RS (4), Panambi/RS (10), Santa Rosa/RS (7), Santo Augusto/RS (8), São Vicente do Sul/RS (12)	Embalagem com 100 tiras.	49
438	Alegrete/RS (10), Júlio de Castilhos/RS (20), Santa Rosa/RS (20), Santo Augusto/RS (20)	Unidade	70
439	Alegrete/RS (10), Frederico Westphalen/RS (20), Panambi/RS (5), Santo Ângelo/RS (10)	Unidade	45
446	Frederico Westphalen/RS (2), Júlio de Castilhos/RS (2), Santo Ângelo/RS (1), São Borja/RS (1), São Vicente do Sul/RS (6)	Pacote com 1000 unidades	12
466	Júlio de Castilhos/RS (1), São Vicente do Sul/RS (1)	Unidade	2
473	Alegrete/RS (10), Panambi/RS (20), São Vicente do Sul/RS (3)	Unidade	33
502	Júlio de Castilhos/RS (1), Santo Augusto/RS (1)	Frasco 500g de	2
506	Júlio de Castilhos/RS (1), Santo Augusto/RS (1)	Frasco 500g de	2
507	Júlio de Castilhos/RS (1), Panambi/RS (2), Santo Augusto/RS (1), São Vicente do Sul/RS (3)	Frasco 500g de	7
515	Alegrete/RS (1), Frederico Westphalen/RS (1), São Vicente do Sul/RS (2)	Frasco 500g de	4



4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

4.2. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

4.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.4. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.5. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

4.5.1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).

4.6. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.



4.7. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

4.7.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da assinatura pela administração, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.



6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1. Por razão de interesse público; ou

6.9.2. À pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).



7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

8.3. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses.

8.3.1. Contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou

8.3.2. Contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances.

8.4. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 01 (uma) via de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Santa Rosa - RS, 14 de janeiro de 2021.

Analice Marchezan
Matrícula: 1757058
Pelo CONTRATANTE
(Assinado Digitalmente)

RAQUEL LOPES DE FREITAS
CPF: 013.074.771-86
CALIBRY METROLOGIA COMERCIO E
CALIBRACAO LTDA